DECRETO N. 3.587, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.850.607,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.850.607,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.52.00	01.000.0000	145	R$ 22.200,57	Aquisição de SWITCH para a Secretaria de Educação - P.A 8496/2019
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000	232	R$ 47.000,00	Complementação de recursos empregados para o serviço de telefonia fixa e internet - P.A 6151/2017 e 6152/2017
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	244	R$ 2.135.304,46	Fornecimento de Merenda Escolar
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	312	R$ 183.565,08	Celebração de Termos de Fomento com as organizações da sociedade civil selecionadas pelo CMDCA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	336	R$ 25.523,00	Complementação de despesa de exercício anterior referente ao Processo Administrativo nº 1245/2011
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	559	R$ 157.879,79	Investimentos em Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para a maternidade
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	599	R$ 579.135,00	Aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde

						que prestam assistência às gestantes, recém nascidos e puérperas, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus - Convênio nº 20-003.
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	683	R$ 700.000,00	Para empenho de recurso no convênio nº 870301/2018 - Pavimentação da Rua João Ramalho
TOTAL					**R$ 3.850.607,90**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	77	R$ 22.200,57	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	331	R$ 25.523,00	ORDINÁRIO
					R$ 183.565,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMDCA CEF CC 94-1
					R$ 56.453,20	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNDE - PNAE BB 12.583-0
					R$ 292.898,83	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE - PANE BB 12.583-0
					R$ 1.785.952,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO BB 5623-5
					R$ 98.179,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº 15-009 BB 18 519-1
					R$ 59.700,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº 19-001 BB 19 759-9
					R$ 579.135,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - GRUPO CORONAVÍRUS (COVID-19) BB 19.759-9
					R$ 700.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO 870301/2018 CEF 647042-7
TOTAL					**R$ 3.850.607,90**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município